



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 049/CRE/UFFS/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Nº 7/DIR RE/UFFS/2019, que designa os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria Nº 7/DIR RE/UFFS/2019, de 10 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

Alínea	Nome	Siape / Matrícula	Vínculo
a	Hudson Loch Haskell (Presidente)	2388919	Técnico-administrativo
b	Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
c	Vanessa dos Santos Moura	1146055	Docente
d	Marcos Leandro Ohse	1479843	Docente
e	Flavio Riuzo So	1267859	Técnico-administrativo
f	Maikel Douglas Florintino	1767121	Técnico-administrativo
g	Izadora Corazza Castagnaro	2113530008	Discente (Medicina Veterinária)
h	Rafael Faller Deola	2223704002	Discente (Pedagogia)
i	Thaís Mendes da Purificação	1813803013	Discente (Letras)
j	Wanessa Guedes	2113121001	Discente (Química) (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



Emitido em 28/08/2023

PORTARIA Nº 49/2023 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:24)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **f28995933d**